

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717**, inscrita no CNPJ nº **29.560.389/0001-01**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **ALEXANDRE SHOW**, para apresentação na **FESTA CULTURAL DO KM 41** no dia 04 de agosto de 2023, no KM 41, São Mateus-Es. Processo nº. 017.140/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID 2023.067E0600009.10.0193
 CidadES
 Contratações:

São Mateus/ES, 03/08/2023
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
 Decreto nº 14.430/2023
 Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1142162

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO -ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **CHRISTIAN OLIVEIRA**, para se apresentar no dia 05 de agosto de 2023, durante a programação do **"FESTIVIDADE DA FAMÍLIA"**, em São Mateus-ES, conforme Processo nº. 017.226/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID 2023.067E0600009.10.0195
 CidadES
 Contratações:

São Mateus/ES, 03/08/2023
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
 Decreto nº 14.430/2023
 Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1142167

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **WELLINGTON SANTOS PAIVA 10336954751** inscrita no CNPJ nº **33.403.790/0001-05**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o banda: **TOM PAIVA**, para se apresentar no dia 05 de agosto de 2023, durante a programação da **"13º ARRAIÁ DO PEDRO CACHAÇA."**, em São Mateus/Es, conforme Processo nº. 017.055/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID 2023.067E0600009.10.0198
 CidadES
 Contratações:

São Mateus/ES, 03/08/2023
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
 Decreto nº 14.430/2023
 Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 1142168

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **GINGA DO FORRÓ** para se apresentar no dia 05 agosto, de 2023, durante a programação da **"13º ARRAIÁ DO PEDRO CACHAÇA."**, em São Mateus/ES, conforme Processo nº. **017.227/2023**, pelo valor total estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), determinando e encaminhando à publicação. ID 2023.067E0600009.10.0196
 CidadES
 Contratações:

São Mateus/ES, 03/08/2023
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
 Decreto nº 14.430/2023
 Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 1142170

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
 COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
 do Pregão Eletrônico n.º 068/2022**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a REVOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, DE CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, tendo em vista a conveniência e oportunidade da Administração Pública, considerando a inviabilidade da aquisição, mediante o decurso do prazo, proposta desatualizadas e a alteração do quantitativo a ser adquirido.

ID 2022.067E0600001.01.0002
 CidadES
 Contratações:

São Mateus-ES, 03/08/2023.
RITA DE CASSIA P. COSTA Secretária Municipal
 de Administração
 Decreto nº 14.397/2023
Protocolo 1141402